Ata Anual de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela "APAE"

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de Dois Mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e financeira entre a Associação de pais e amigos dos excepcionais de Mauá e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Exercício:	2015
2. Período de Pagamento:	Janeiro a Dezembro de 2015
3. Valor Recebido:	R$ 948.480,00
4. Valor gasto	R$ 885.858,96
5. Valor devolvido por sobra de recurso	R$ 62.621,04
6. Valor devolvido por glosa	R$ 717,20
7. Total devolvido ao convenente	R$ 63.338,24
8. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída, obteve o repasse no valor de R$ 948.480,00 (novecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais). Aplicou os recursos recebidos, no valor total de R$ 885.858,96 (oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), devolveu à convenente recursos não utilizados no valor de R$ 62.621,04 (sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e quatro centavos) e R$ 717,20 (setecentos e dezessete reais e vinte centavos), devido a glosas apontadas pelo Controle Interno e Comissão avaliadora, somando, sobra de recursos e as glosas devolveu o valor total de R$ R$ 63.338,24 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

(X) de acordo
( ) em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo Nº 12.910/2014

Isto posto, a Comissão conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.

Lairce Rodrigues de Aguiar
Secretária de Educação

Maria Nunes Leite Freitas
Membro

Débora Sibil Costa
Membro